



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1371 | Macau, 14 de Setembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN

CONTRATADA: A5 LOCAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 10.649.059/0001-69

OBJETO: LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS, POR MEIO DE FRETAMENTO PARA

TRANSPORTE DE SERVIDORES E PACIENTES DEMANDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN.

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 172.130,00 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS CENTO E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA: DE 14 DE MAIO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0108000000

MACAU (RN), 14 DE MAIO DE 2018.

ASSINANTES:

TÚLIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO

MANOEL FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO – A5 LOCAÇÕES LTDA – ME



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1371 | Macau, 14 de Setembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN

CONTRATADA: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA

CNPJ: 14.775.280/0001-14

OBJETO: LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 73.780,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: DE 22 DE AGOSTO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.010.10.302.1137.339039.0106500000

10.010.10.302.1137.339039.0100200000

10.010.10.122.2021.339039.0108000000

MACAU (RN), 22 DE AGOSTO DE 2018.

ASSINANTES:

TÚLIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA - SECRETÁRIA

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1371 | Macau, 14 de Setembro de 2018

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ADERENTE/CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

CONTRATADA: KIREI TECNOLAB LTDA

CNPJ: 06.912.821/0001-80

* VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 442.852,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade 10.010 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 –

MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0100200000

FONTE: 0106400000

FONTE: 0106500000

FONTE: 0106600000

FONTE: 0108000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

MACAU/RN, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO

*POR SE TRATAR UM REGISTRO DE PREÇOS, O MUNICÍPIO NÃO É OBRIGADO A CONTRATAR TODO O OBJETO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1371 | Macau, 14 de Setembro de 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 1.228, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2018 e altera a redação do inciso II do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.200 de 29 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 15% (quinze por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º - O inciso II do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.200, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com seguinte redação:

“Abrir Créditos suplementares, nos termos do artigo 7ª da Lei n.º. 4.320/64, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada e usar como recursos aos itens contates do parágrafo primeiro da Lei 4.320/64.”

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João Melo

Macau/RN, 15 de junho de 2018.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva